

897/2021/SUBADM, de 05.11.2021, aditado pela PORTARIA Nº 911/2021/SUBADM, de 10.11.2021, incluindo-se a 13.ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa e Proteção ao Patrimônio Público.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de novembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0971/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2021.020009 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora DANIELA BRAGANÇA MACEDO, Assessora de Comunicação deste Ministério Público, ao município de Itacoatiara/AM, nos dias 23 e 24 de novembro de 2021, com o objetivo de prestar apoio técnico e operacional ao Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador-Geral de Justiça, designado para o cumprimento de missão institucional, nos termos da PORTARIA Nº 2928/2021/PGJ, de 22.11.2021;

II - CONCEDER-LHE 1,5 (uma e meia) diárias, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelos Atos PGJ n.ºs 067/2012, de 20.03.2012, e 140/2012, de 06.06.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de novembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0972/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2021.020015 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Assessor de Segurança Institucional deste Ministério Público TC QOPM PAULO EMILIO VIEIRA DE MELO, bem como dos policiais militares ST QOPM Evaldo José Rodrigues de Lima, 1.º SGT Thompson Oliveira Orbea e 2.º SGT Álvaro Sales Rodrigues, ao município de Itacoatiara/AM, nos dias 24 e 25 de novembro de 2021, com o objetivo de realizar escolta e segurança policial do Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador-Geral de Justiça, designado para o cumprimento de missão institucional, nos termos da PORTARIA Nº 2928/2021/PGJ, de 22.11.2021;

II - CONCEDER-LHES 1,5 (uma e meia) diárias, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelos Atos PGJ n.ºs 067/2012, de 20.03.2012, e 140/2012, de 06.06.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de novembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 536.2021.01AJ-SUBADM.0728714.2021.015046

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 197.2021.DEAC.0690480.2021.015046, bem como o teor da última versão do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 17.2021.DEAC.0692753.2021.015046;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.030/2021-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 20/10 e 09/11/2021, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos para execução de Sondagem com emissão de Laudo e Levantamento Planialtimétrico com registro topográfico, com objetivo de fornecer elementos técnicos (plantas, memoriais descritivos de bem imóvel e relatórios fotográficos) e informações ao Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM, em terrenos localizados no municípios de Manacapuru/AM e Anorí/AM;

CONSIDERANDO a adjudicação do Grupo 1 (Itens 1 e 2) e Grupo 2 (Itens 3 e 4) à empresa SILVA & LIMA - PARTICIPACOES EM PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUCOES, inscrita no CNPJ nº 30.451.438/0001-57, no valor global de R\$ 31.751,15 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos);

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 41.2021.CPL.0721622.2021.0150463, no qual demonstra que a realização deste Pregão observou devidamente o preço estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.030/2021-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 19/11/2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 541.2021.01AJ-SUBADM.0730227.2021.010502

PROCESSO: 2021.010502

ASSUNTO: Aviso de expiração do Contrato nº 043/2018 - MP/PGJ (CORREIOS)

CONSIDERANDO o Termo de Referência 1 (0716157) elaborado pela Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes - DIMPE, para contratação de empresa prestadora de serviços postais nacionais e internacionais, com fornecimento de produtos para postagens, bem como empresa prestadora de serviços de transporte de encomendas terrestre, fluvial e aéreo, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, materiais de consumo e demais objetos de propriedade e interesse da Procuradoria-Geral de Justiça – MP/AM, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes no Termo e na forma das demais disposições previstas em Lei.

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS elaborou o Quadro-Resumo do Processo de Compra 321 (0722290) e vislumbrou, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93, para os serviços postais, no valor de R\$ 36.890,67, e dispensa de licitação, nos termos do art. 24, VIII, da Lei n. 8.666/93, para os serviços de transporte de encomendas, no valor de R\$ 91.899,54, totalizando R\$ 128.790,21, ambos com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0001-03;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico 132 (0730226), opinou-se pela possibilidade da contratação direta da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0001-03, no valor total de R\$ 128.790,21 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 325 (0723012), acatando a fundamentação jurídica de inexigibilidade e dispensa de licitação, respectivamente para os serviços postais e de transporte de encomendas, ambos com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0001-03, pelos fundamentos aventados na peça opinativa, bem como pela celebração do ajuste nos termos da minuta de contrato acostada (0725132);

RESOLVO:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer 132, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela APROVAÇÃO da minuta de contrato acostada e CONTRATAÇÃO da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0001-03, para os serviços postais e de transporte de encomendas;

II - DECLARAR inexigível o certame licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93, no que concerne aos serviços postais, e dispensável a licitação, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei n.º 8.666/93, no que concerne ao serviço de transporte de encomendas;

III – ADJUDICAR à empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0001-03, o valor total de R\$ 128.790,21 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 325 (0723012);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

V – Após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCCON, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 23 de novembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata de sessão anterior;

III – Leitura de expediente e comunicações do Presidente;

IV – Leitura da ordem do dia:

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO

1. Atualização de ações da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:

1.1. Andamento das aquisições imobiliárias (capital e interior) – 2021.011129.

1.2. Andamento das obras das sedes localizadas no interior (construções e reforma) - 2019.021878 (Coari), 2021.002033 (Autazes) e 2021.004580 (Novo Airão).

1.3. Programação para último trimestre do exercício (execução orçamentária) – sem processo formalizado.

1.4. Reestruturação Administrativa e Concurso servidores – 2021.007239 e 2021.015236, respectivamente.

1.5. Programa de Integridade e Compliance – 2020.022200:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliana Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva